

# IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo

Relato de Caso

**A DIGNIDADE FEMININA RESUMIDA EM CASAMENTO: excessos de exposição da intimidade na apuração processual de um crime de sedução na Comarca de Soledade dos anos 40**

**AUTOR PRINCIPAL:** Ronaldo Matheus Philippsen

**CO-AUTORES:**

**ORIENTADOR:** Dr. Felipe Cittolin Abal

**UNIVERSIDADE:** Universidade de Passo Fundo

## INTRODUÇÃO:

O presente trabalho trata, por meio da análise crítica de um processo que tramitou na Comarca de Soledade nos 40, que investigava um suposto desvirginamento, de como a dignidade feminina era tratada de uma maneira mais voltada aos interesses externos e agregados à sua família do que os de sua intimidade. Tal discussão se justifica pelo fato de que o sistema patriarcal social foi alicerçado pelo Direito e, em razão disso, legitimava abusos. Os objetivos do trabalho se resumem a construir um diálogo entre moral, reivindicação de direitos da mulher e o Direito, no sentido de regramento das condutas humanas dentro do Brasil. Ao mesmo tempo, busca, por meio da transdisciplinaridade, concatenar o Direito com a História e Sociologia, trazendo uma análise de um fenômeno social, comum à sociedade brasileira, vinculado às suas consequências jurídicas.

## DESENVOLVIMENTO:

O primeiro capítulo do artigo faz uma ligação entre o contexto histórico da sociedade brasileira no início dos anos 40, sobretudo a rural, com as questões atinentes à defesa da moralidade e, sobretudo, à sua proteção na esfera do direito penal relacionada aos crimes sexuais. Focada no delito de sedução, tipificado no já revogado art. 217 do Código Penal Brasileiro, esta fração do desenvolvimento do artigo científico relaciona o contexto desenvolvido em sua primeira parte com o

# IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



processo resumido que investigou a sedução de uma jovem do interior de Soledade, abrindo o diálogo jurídico que é travado no segundo capítulo.

Com efeito, no segundo capítulo do trabalho é tratado especificamente do processo no qual foi apurado a prática do crime de sedução, que consistia, em síntese, "seduzir mulher virgem, menor de dezoito anos e maior de catorze, e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justificável confiança". O processo investigou um rapaz que supostamente teria deflorado uma jovem e, em razão disso, foi deflagrada a ação penal em desfavor deste indivíduo. No decorrer da instrução probatória houve uma inversão de culpa, inocentando o rapaz pelo fato de ter sido constatado que a moça, por ter tido outros namorados antes do rapaz, acabou tendo sua honra violada pelo próprio sistema penal que visava protegê-la, por ser "namoradeira" e "saidinha".

Por fim, no último capítulo é levantada a crítica acerca da instrumentalização da mulher no período dos anos 40 e, em razão disso, o sistema penal tratava como um verdadeiro patrimônio moral a dignidade feminina, ainda que em termos desconexos com o ideal, mantendo afastados, naquele período e até os dias atuais, ainda que com menor intensidade e às custas de muita luta, os direitos femininos das mulheres serem tratadas com olhares de humanidade, e não de patrimônio de sua família.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A tipificação do crime de sedução no Código Penal Brasileiro, em vigor até meados de 2006, demonstra que a defesa da dignidade feminina tinha sua compreensão deturpada. Isso porque, ao invés do sistema buscar evitar os constrangimentos ao máximo as exposições que um processo traz, pelo contrário, a inseria nos autos do processo e, ao fim e ao cabo, era tratada como objeto e saía mais violada do que antes, apresentando uma contradição na própria essência.

## REFERÊNCIAS:

BRASIL. *Código Penal*. Decreto-Lei No 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm)>>. Acesso em 31/08/2017.

DEL PRIORE, Mary. *Histórias íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil*. São Paulo: Editora Planeta Brasil, 2011.

# IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



DIVAN, Gabriel Antinolfi. *Decisão judicial nos crimes sexuais: o julgador e o réu interior*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010.

FOUCALT, Michel. *História da Sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

LOREA, Roberta Arriada; KNAUTH, Daniela Riva. *Cidadania Sexual e laicidade: Um estudo: Um estudo sobre a influência religiosa no Poder Judiciário do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010.

MAINGUENEAU, Dominique. *Termos chaves da análise do discurso*. Belo Horizonte: Editora UFMG.

REICHERT, Emmanuel Henrich. *Sedução e casamento nos processos-crime na comarca de Soledade (1942-1969)*. 2012. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2012

**NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa):**

**ANEXOS:**

Poderá ser apresentada somente uma página com anexos (figuras e/ou tabelas), se necessário.